



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41 – BAIRRO: VERMELHA.  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1101  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº 662 / 2016.

"Dispõe sobre a nomeação da Rua Projetada localizada entre as Ruas 03 de Outubro e a Rua Raimundo Lopes no Bairro Piçarra".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual RUA PROJETADA, sem denominação oficial, localizada entre as Ruas 03 de Outubro e Rua Raimundo Lopes, passa a ser denominada oficialmente "RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA".

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 06 de junho de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, Nº: 41 – BAIRRO: VERMELHA.  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285-1101  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

LEI Nº 663 / 2016.

"Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a Associação de Moradores do bairro Piçarra".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO.**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública no âmbito municipal a Associação de Moradores do Bairro Piçarra, instituição civil autônoma de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, fundada em 04 de abril de 2009, por duração indeterminada, registrada no CNPJ 11.704.513/0001-08, sediada na Rua Santo Antônio nº351, Bairro: Piçarra CEP: 64325-000 com foro nesta cidade de Elesbão Veloso-PI.

**Art. 2º** - Cessará automaticamente os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

- I. Altere a finalidade para a qual foi instituída ou negue-se a cumpri-la;
- II. Modificar seu Estatuto Social, ou sua denominação, dentro de trinta dias, contatos da averbação do Cartório de Registro de Título e documentos sem a devida comunicação ao órgão competente do município;
- III. Utilizar recurso público recebido a título de subvenção, doação, contribuição ou auxílio em desacordo com a legislação vigente;
- IV. Usar a Associação para fim político partidário;
- V. Promover atos de desordem ou de incentivo à desobediência civil.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elesbão Veloso (PI), 06 de junho de 2016.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Elesbão Veloso, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Jorge Luís Lopes Cavalcante  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO  
CNPJ: 06.554.182/0001-29 - Praça São Miguel, 101 - Centro.  
Matias Olímpio - PI

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº 002/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

CNPJ (MF) nº 06.554.182/0001-29

Praça São Miguel, 101 - Centro - Matias Olímpio - PI.

**CONTRATADO:** MONICA FONTINELES DE FARIAS

CPF: 917.426.253-04

Rua Tenente Anízio - Centro, 558 - Matias Olímpio - PI.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Matias Olímpio, localizado na Rua Tenente Anízio - Centro, S/N - Matias Olímpio - PI.

**VALOR GLOBAL:** 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE/CODIGO DE APLICAÇÃO
02.03.00	08.244.1039.2016	3.3.90.36.15	0.001.00

**Fonte de Recurso:** SMAS/RECURSOS PROPRIOS

**VIGÊNCIA:** 07 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30.05.2016

ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO  
Prof. Mun. de Matias Olímpio-PI.  
CONTRATANTE

MONICA FONTINELES DE FARIAS  
CPF: 917.426.253-04  
CONTRATADA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO  
CNPJ: 06.554.182/0001-29 - Praça São Miguel, 101 - Centro  
Matias Olímpio-PI

**PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 002/2016**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

CNPJ (MF) nº 06.554.182/0001-29

Praça São Miguel, 101 - Centro - Matias Olímpio - PI.

**CONTRATADO:** MONICA FONTINELES DE FARIAS

CPF: 917.426.253-04

Rua Tenente Anízio - Centro, 558 - Centro - Matias Olímpio - PI.

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Matias Olímpio, localizado na Rua Tenente Anízio - Centro, S/N - Matias Olímpio - PI.

**VALOR GLOBAL:** 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	FONTE/CODIGO DE APLICAÇÃO
02.03.00	08.244.1039.2016	3.3.90.36.15	0.001.00

**Fonte de Recurso:** SMAS/RECURSOS PROPRIOS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Matias Olímpio - PI, 30 de maio de 2016.

Adriana Resende Meireles  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

**REQUERIMENTO**

Conselho Municipal de Defesa Civil

A(o) Sr(a). Presidente:

Gersi Ribeiro do Nascimento

**Eu, Wilson Cardoso Paes Landim, portador da Carteira de Identidade nº 1.859.630 SSP/PI e CPF nº 318.018.423-53 residente e domiciliado na Rua Dionísio Pereira da Silva, SN, Centro - São Braz do Piauí vem, mui respeitosamente, comunicar, por meio deste, o meu afastamento do Conselho Municipal de Defesa Civil.**

Sem mais para o momento renovo votos de mais relevada estima e consideração.

São Braz do Piauí, 01 de junho de 2016.

*Wilson Cardoso Paes Landim*  
Wilson Cardoso Paes Landim

CPF nº 318.018.423-53

Recebido em  
02/06/2016

*Gersi Ribeiro do Nascimento*  
CPF: 983.853.918-35